PROJUDI - Processo: 0030394-38.2025.8.16.0019 - Ref. mov. 16.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
31/10/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: RMA

SETEMBRO/2025

RELATÓRIO MENSAL DE **ATIVIDADES**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

GRUPO FAMÍLIA PISSAIA

FABIO DOS SANTOS
LUCIANE GRANDE HUBER PISSAIA
LUCAS HUBER PISSAIA
MARCELA HUBER PISSAIA DOS SANTOS
NEURY PISSAIA

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJZRJ JEU7J KUCYV XPQ9U

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE PONTA GROSSA – ESTADO DO PARANÁ

Incidente n.: 0030394-38.2025.8.16.0019
Processo Principal n.: 0021599-43.2025.8.16.0019

ATIVA ADMINISTRADORA JUDICIAL, neste ato representada por sua sócia, **Dra. Mara Denise Poffo Wilhelm**, vem respeitosamente a presença deste r. Juízo, com arrimo no art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei n. 11.101/05, apresentar **RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DO DEVEDOR – SETEMBRO/2025**, referente ao **GRUPO FAMÍLIA PISSAIA**, nos termos da Recomendação n. 72 do Conselho Nacional de Justiça.

Curitiba/PR, 31 de outubro de 2025.

ATIVA ADMINISTRADORA JUDICIAL
Mara Denise Poffo Wilhelm
Administradora Judicial
OAB/PR 83.924

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJZRJ JEU7J KUCYV XPQ9U

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO 5
2. HISTÓRICO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL 5
3. CONTEXTO OPERACIONAL 7
4. ESTRUTURA SOCIETÁRIA 7
5. QUADRO DE COLABORADORES 8
6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS 8
6.1. ATIVO 8
6.1.1. Fabio dos Santos 10
6.1.2. Lucas Huber Pissaia 10
6.1.3. Luciane Grande Huber Pissaia 11
6.1.4. Marcela Huber Pissaia dos Santos 11
6.1.5. Neury Pissaia 12
6.2. PASSIVO 12
6.2.1. Fabio dos Santos 13
6.2.2. Lucas Huber Pissaia 13
6.2.3. Luciane Grande Huber Pissaia 14
6.2.4. Marcela Huber Pissaia dos Santos 14
6.2.5. Neury Pissaia 15
6.3. RESULTADO DO EXERCÍCIO 15
6.3.1. GRÁFICO - RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA 15
6.3.2. GRÁFICO - CUSTOS E DEPESAS 16
6.3.3. GRÁFICO - RESULTADO 16
6.3.4. DRE - Fabio dos Santos 17
6.3.5. DRE - Lucas Huber Pissaia 18
6.3.6. DRE - Luciane Grande Huber Pissaia 19
6.3.7. DRE - Marcela Huber Pissaia dos Santos 20
6.3.8. DRE - Neury Pissaia 21
6.4. INDICADORES FINANCEIROS 22
6.4.1. LIQUIDEZ CORRENTE 22
6.4.2. LIQUIDEZ GERAL 23
6.4.3. MARGEM LÍQUIDA 23

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJZRJ JEU7J KUCYV XPQ9U

PROJUDI - Processo: 0030394-38.2025.8.16.0019 - Ref. mov. 16.1 - Assinado digitalmente por Mara Denise Poffo Wilhelm:76931927949
31/10/2025: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: RMA

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

6.4.4. INSOLVÊNCIA – MODELO ALTMAN 24
6.5. DÍVIDAS CONCURSAIS E EXTRACONCURSAIS 24
6.5.1. CREDORES CONCURSAIS 24
6.5.2. CREDORES EXTRACONCURSAIS 25
7. RELATÓRIO DE PLANTIO 26
8. QUESTIONÁRIO 26

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJZRJ JEU7J KUCYV XPQ9U

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJZRJ JEU7J KUCYV XPQ9U

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório Mensal de Atividades ("RMA") possui fundamento no artigo 22, inciso II, alínea "c", da Lei n.º 11.101/2005 e reúne as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial do GRUPO FAMÍLIA PISSAIA, ajuizada em 27/06/2025 e com processamento deferido em 29/08/2025.

O presente o RMA objetiva garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados um fluxo contínuo de informações a respeito das atividades das Recuperandas, assim como do cumprimento do plano de recuperação judicial, caso seja aprovado e homologado.

A análise técnica contábil apresentada neste RMA é limitada às informações disponibilizadas pelas Recuperandas, de sua responsabilidade e de forma não exaustiva, sobre a situação da empresa.

Em relação aos aspectos processuais, serão apresentadas as movimentações sobre os principais pontos desenvolvidos, com base na premissa básica descrita no artigo 47 da Lei n.º 11.101/2005.

Os dados foram coletados e analisados pela Ativa Administradora Judicial, extraídos dos autos do processo de Recuperação Judicial e a partir do fornecimento de documentos solicitados, principalmente no que tange às informações contábeis e financeiras.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração deste relatório, podem ser obtidas diretamente com a Administração Judicial, por intermédio do telefone (47) 3335-0070 ou e-mail: ativa@ativaadministradora.adm.br.

2. HISTÓRICO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O Grupo Família Pissaia ajuizou pedido de Recuperação Judicial no dia 27 de junho de 2025, sendo deferido seu processamento em 29 de agosto de 2025, após a realização da Constatação Prévia, nos termos do artigo 51-A da Lei 11.101/05.

Na decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial, o r. Juízo autorizou a consolidação substancial de ativos e passivos das Recuperandas. Em cumprimento à alínea "a", inciso I, do artigo 22 da Lei 11.101/05, a Administração Judicial encaminhou correspondência a todos os credores das Recuperandas, informando valor, classificação e origem dos créditos listados na relação de credores das empresas.

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

O Edital previsto no artigo 52, §1º c/c artigo 7, §1º da Lei 11.101/05 foi devidamente publicado em 19 de setembro de 2025, iniciando-se o prazo para que os credores apresentem diretamente ao Administrador Judicial as habilitações e/ou divergências de crédito, tendo como prazo final, o dia 06 de outubro de 2025.

Atualmente, a empresa está no prazo para apresentação do Plano de Recuperação Judicial, assim como, a Administração Judicial para elaboração a relação de credores, conforme determina a Lei 11.101/05.

Segue abaixo a demonstração das datas em que ocorreram os principais eventos processuais no processo de Recuperação Judicial:

Data Prevista	Data da Ocorrência	Movimento	Seq.	Lei 11.101/05
	27/06/2025	Distribuição do pedido de RJ	1.1	-
	11/07/2025	Laudo de Constatação Prévia	28.1	Art. 51-A
	30/07/2025	Emenda da Inicial	35.1	-
	28/08/2025	Laudo de Constatação Prévia – Complementar	40.1	Art. 51-A
	29/08/2025	Deferimento do Processamento RJ	42.1	Art. 52
	05/09/2025	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	74.2	Art. 33
	19/09/2025	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ e advertência dos prazos para habilitação	87.1	Art. 52, § 1º
06/10/2025	06/10/2025	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas		Art. 7º, § 1º
10/11/2025		Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial		Art. 53
18/11/2025		Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ		Art. 7º, § 2º
		Publicação do Edital: Lista de Credores do AJ		Art. 7º, II
		Publicação do Edital: Recebimento do Plano		Art. 53
		Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais		Art. 8º
		Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial		Art. 55
26/01/2026		Prazo para realização da AGC		Art. 56, § 1º
		Publicação do Edital: Convocação AGC		Art. 36
		Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação		Art. 37
		Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação		Art. 37
11/03/2026		Encerramento do Período de Suspensão		Art. 6º, § 4º
		Outros (constatação prévia/outras assembleias/ etc.)		

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJZRJ JEU7J KUCYV XPQ9U

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJZRJ JEU7J KUCYV XPQ9U

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

3. CONTEXTO OPERACIONAL

Em breve síntese, conforme consta no pedido de Recuperação Judicial, o desenvolvimento das atividades agrícolas, mediante cultivo de soja e milho, iniciou com os requerentes Neury e Luciane (marido e esposa), em 2002, beneficiados pelo recebimento de herança em favor de Neury Pissaia.

Atualmente, desenvolvem atividade agropecuária, destacando o cultivo de soja, trigo, milho, criação de gados leiteiros. Além disso, contam com outras fontes de rendimento, como: exploração leiteira, parceria na prestação de serviços agrícolas no período de plantação e colheita (Fabio).

É composto por membros da mesma família – pai, mãe, filhos e genro – atuando em duas localidades distintas nas cidades de Pitanga/PR e Nova Tebas/PR.

4. ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Com relação a estrutura societária, trata-se de produtores rurais, que desenvolvem atividade agropecuária, destacando o cultivo de soja, cultivo de milho, cultivo de feijão, cultivo de cereais, comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados.

1) **NEURY PISSAIA** brasileiro, produtor rural, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1523025-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob n° 233.987.019-49, residente e domiciliado à Rua Padre Paulo Adolfo, n° 261, Jardim Dona Maria, no Município de Pitanga, Estado do Paraná, e na Junta Comercial do Estado do Paraná JUCEPAR, sob a denominação **N PISSAIA**, microempresa devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 61.009.311/0001-06, com sede junto à Fazenda Cascata, S/N, Sala 04, Zona Rural, Pitanga, Estado do Paraná, CEP: 85.202-890

2) **LUCIANE GRANDE HUBER PISSAIA** brasileira, produtora rural, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.223.421-6 SSP/PR, inscrito no CPF sob n° 755.593.159-15, residente e domiciliado à Rua Padre Paulo Adolfo, n° 261, Jardim Dona Maria, no Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP: 85200-000 e na Junta Comercial do Estado do Paraná JUCEPAR, sob a denominação **L G Huber Pissaia**, empresária individual devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 60.849.597/0001-75, com sede junto à Fazenda Cascata, s/n, Sala B, Área Rural, no Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.202-890;

3) **LUCAS HUBER PISSAIA**, brasileiro, produtor rural, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.978.607-1 SSP/PR, inscrito no CPF sob n° 073.316.689-00, residente e domiciliado à Rua Padre Paulo Adolfo, n° 271, Jardim Dona Maria, no Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP: 85200-000, e na Junta Comercial do Estado do Paraná JUCEPAR, sob a denominação **LUCAS HUBER PISSAIA** empresário individual

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 60.831.672/0001-70, com sede junto à Fazenda Cascata, s/n, Sala B, Área Rural, no Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.202-890;

4) **MARCELA HUBER PISSAIA DOS SANTOS**, brasileira, produtora rural, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 049.942.244-89 SSP/PR, inscrita no CPF sob n° 059.945.699-09, residente e domiciliado à Rua Padre Paulo Adolfo, n° 271, Jardim Dona Maria, no Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP: 85200-000, e na Junta Comercial do Estado do Paraná JUCEPAR, sob a denominação **M H P DOS SANTOS**, empresária individual devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 60.831.779/0001-19, com sede junto à Fazenda Cascata, s/n, Sala B, Área Rural, no Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP 85.202-890;

5) **FABIO DOS SANTOS**, brasileiro, produtor rural, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.037.836-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob n° 009.697.529-62, residente e domiciliado à Rua Padre Paulo Adolfo, n° 271, Jardim Dona Maria, no Município de Pitanga, Estado do Paraná, CEP: 85200-000, e na Junta Comercial do Estado do Paraná JUCEPAR, sob a denominação **AGRO GMG LTDA**, microempresa devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 54.145.901/0001-09, com sede junto à Estrada Água da Abelha, S/N, Zona Rural, Nova Tebas, Estado do Paraná, CEP: 85.250-000.

5. QUADRO DE COLABORADORES

Foi apresentado o total de 5 Funcionários em SETEMBRO/2025 que não sofreu variação desde JUNHO/2025 que foi o início do período de Recuperação Judicial.

6. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

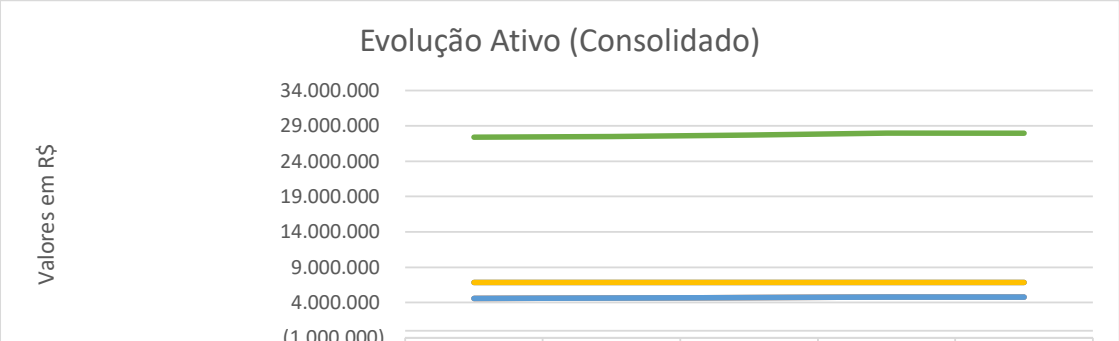
6.1. ATIVO

Para facilitar a avaliação da situação patrimonial do Grupo Família Pissaia, serão apresentas as informações inicialmente de forma consolidada, e na sequência as demonstrações de cada integrante do grupo.

Segue gráfico com a consolidação das informações das cinco pessoas jurídicas, onde é possível visualizar a evolução do Ativo:

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJZRJ JEU7J KUCYV XPQ9U

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL



	mai/2025	jun/2025	jul/2025	ago/2025	set/2025
Fabio dos Santos	6.836.500	6.836.500	6.836.500	6.836.500	6.836.500
Lucas Huber Pissaia	4.574.190	4.616.215	4.670.698	4.759.602	4.761.480
Luciane Grande Huber Pissaia	4.574.190	4.616.215	4.670.698	4.759.602	4.761.480
Marcela Huber Pissaia dos Santos	6.836.500	6.836.500	6.836.500	6.836.500	6.836.500
Neury Pissaia	4.574.190	4.616.215	4.670.698	4.759.602	4.761.480
Total	27.395.569	27.521.644	27.685.093	27.951.807	27.957.440

Importante destacar que a rubrica "Disponibilidades" referente a Fábio e Marcela apresentam saldo negativo, ainda que tenha sido registrada no Ativo. Essa rubrica representa o caixa da pessoa jurídica. Como o saldo negativo indica uma dívida com instituições financeiras, efetuamos a reclassificação para o Passivo Circulante, a fim de garantir a correta apresentação contábil e evitar distorções nas demonstrações financeiras.

Da mesma forma, a rubrica "Outros Créditos", registrada no Ativo como Conta Transitória, apresentou saldo negativo nas demonstrações de Lucas, Luciane e Neury. Por se tratar, na prática, de uma obrigação e não de um direito, também realizamos sua reclassificação para o Passivo Circulante, na rubrica "Outras Obrigações", a fim de assegurar a adequada apresentação contábil.

As demonstrações financeiras foram assinadas com registro do CRC da Luciane, uma das pessoas que compõem o Grupo Família Pissaia.

Quanto a composição dos Ativos, nos tópicos seguintes apresentam-se os saldos de forma comparativa de cada empresa conforme demonstrações contábeis.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJZRJ JEU7J KUCYV XPQ9U

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJZRJ JEU7J KUCYV XPQ9U

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

6.1.1. Fabio dos Santos

ATIVO			
CIRCULANTE	**ago/2025**	**set/2025**	***Δ %***
Disponibilidades	-	-	-
Clientes	785.977	785.977	-
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	785.977	785.977	-
NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-	-
PERMANENTE			
Imobilizado	6.050.523	6.050.523	-
TOTAL DO PERMANENTE	6.050.523	6.050.523	-
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.050.523	6.050.523	-
TOTAL DO ATIVO	**6.836.500**	**6.836.500**	-

6.1.2. Lucas Huber Pissaia

ATIVO			
CIRCULANTE	**ago/2025**	**set/2025**	***Δ %***
Disponibilidades	429.913	431.791	***0,44***
Clientes	1.879.359	1.879.359	-
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	2.309.272	2.311.150	***0,08***
NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-	-
PERMANENTE			
Imobilizado	2.450.330	2.450.330	-
TOTAL DO PERMANENTE	2.450.330	2.450.330	-
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.450.330	2.450.330	-
TOTAL DO ATIVO	**4.759.602**	**4.761.480**	***0,04***

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

6.1.3. Luciane Grande Huber Pissaia

ATIVO			
CIRCULANTE	**ago/2025**	**set/2025**	***Δ %***
Disponibilidades	429.913	431.791	***0,44***
Clientes	1.879.359	1.879.359	-
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	2.309.272	2.311.150	***0,08***
NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-	-
PERMANENTE			
Imobilizado	2.450.330	2.450.330	-
TOTAL DO PERMANENTE	2.450.330	2.450.330	-
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.450.330	2.450.330	-
TOTAL DO ATIVO	**4.759.602**	**4.761.480**	***0,04***

6.1.4. Marcela Huber Pissaia dos Santos

ATIVO			
CIRCULANTE	**ago/2025**	**set/2025**	***Δ %***
Disponibilidades	-	-	-
Clientes	785.977	785.977	-
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	785.977	785.977	-
NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-	-
PERMANENTE			
Imobilizado	6.050.523	6.050.523	-
TOTAL DO PERMANENTE	6.050.523	6.050.523	-
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.050.523	6.050.523	-
TOTAL DO ATIVO	**6.836.500**	**6.836.500**	-

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJZRJ JEU7J KUCYV XPQ9U

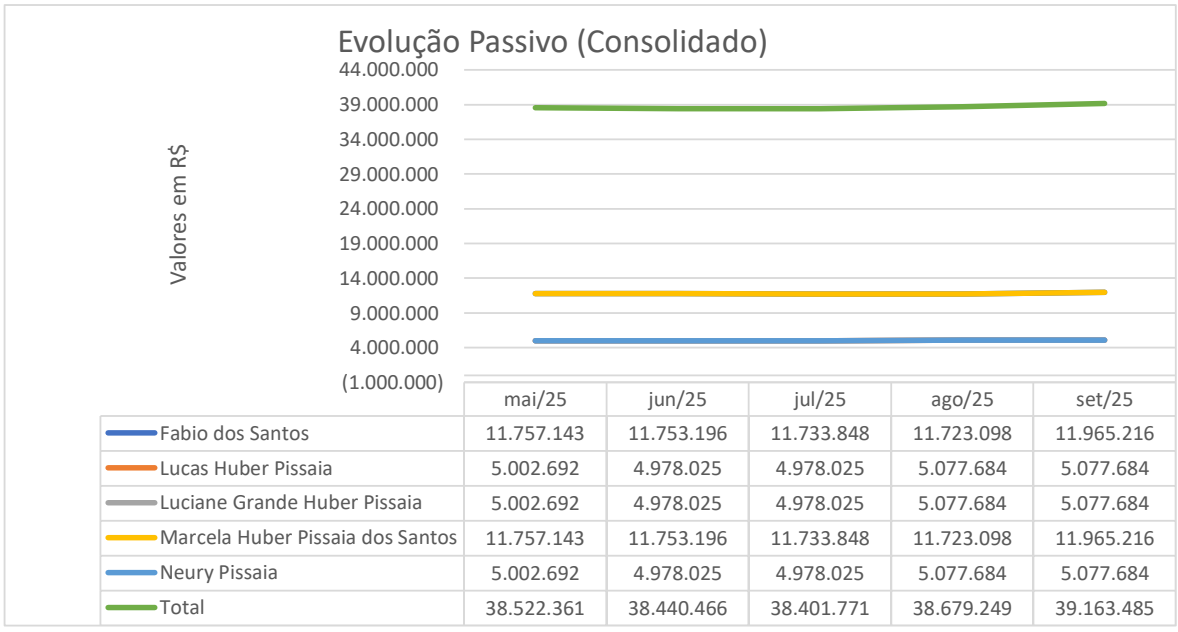
ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

6.1.5. Neury Pissaia

ATIVO			
CIRCULANTE	**ago/2025**	**set/2025**	***Δ %***
Disponibilidades	429.913	431.791	***0,44***
Clientes	1.879.359	1.879.359	-
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	2.309.272	2.311.150	***0,08***
NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
TOTAL DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-	-
PERMANENTE			
Imobilizado	2.450.330	2.450.330	-
TOTAL DO PERMANENTE	2.450.330	2.450.330	-
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.450.330	2.450.330	-
TOTAL DO ATIVO	**4.759.602**	**4.761.480**	***0,04***

6.2. PASSIVO

Segue gráfico com a consolidação das informações das cinco pessoas que compõe a Família Pissaia, onde é possível visualizar a evolução do Passivo:



	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25
Fabio dos Santos	11.757.143	11.753.196	11.733.848	11.723.098	11.965.216
Lucas Huber Pissaia	5.002.692	4.978.025	4.978.025	5.077.684	5.077.684
Luciane Grande Huber Pissaia	5.002.692	4.978.025	4.978.025	5.077.684	5.077.684
Marcela Huber Pissaia dos Santos	11.757.143	11.753.196	11.733.848	11.723.098	11.965.216
Neury Pissaia	5.002.692	4.978.025	4.978.025	5.077.684	5.077.684
Total	38.522.361	38.440.466	38.401.771	38.679.249	39.163.485

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJZRJ JEU7J KUCYV XPQ9U

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

Na sequência serão apresentados os demonstrativos do Passivo de cada pessoa que compõe a Família Pissaia, conforme informações extraídas das demonstrações contábeis.

6.2.1. Fabio dos Santos

PASSIVO			
CIRCULANTE	**ago/2025**	**set/2025**	***Δ %***
Fornecedores	154.748	154.748	**-**
Instituições Financeiras	11.568.350	11.810.468	***2,09***
Obrigações Trabalhistas	-	-	**-**
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	11.723.098	11.965.216	***2,07***
NÃO CIRCULANTE			
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	**-**
	11.723.098	11.965.216	***2,07***
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	-	-	**-**
Lucros (Prejuízos) Acumulados	(4.886.598)	(5.128.716)	***4,95***
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(4.886.598)	(5.128.716)	***4,95***
TOTAL DO PASSIVO	**6.836.500**	**6.836.500**	***(0,00)***

6.2.2. Lucas Huber Pissaia

PASSIVO			
CIRCULANTE	**ago/2025**	**set/2025**	***Δ %***
Fornecedores	-	-	**-**
Instituições Financeiras	3.102.709	3.102.709	**-**
Obrigações Trabalhistas	-	-	**-**
Outras Obrigações	1.974.976	1.974.976	**-**
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	5.077.684	5.077.684	**-**
NÃO CIRCULANTE			
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	**-**
	5.077.684	5.077.684	**-**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	-	-	**-**
Lucros (Prejuízos) Acumulados	(318.082)	(316.204)	***(0,59)***
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(318.082)	(316.204)	***(0,59)***
TOTAL DO PASSIVO	**4.759.602**	**4.761.480**	***0,04***

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJZRJ JEU7J KUCYV XPQ9U

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

6.2.3. Luciane Grande Huber Pissaia

PASSIVO			
CIRCULANTE	**ago/2025**	**set/2025**	***Δ %***
Fornecedores	-	-	**-**
Instituições Financeiras	3.102.709	3.102.709	**-**
Obrigações Trabalhistas	-	-	**-**
Outras Obrigações	1.974.976	1.974.976	**-**
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	5.077.684	5.077.684	**-**
NÃO CIRCULANTE			
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	**-**
	5.077.684	5.077.684	**-**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	-	-	**-**
Lucros (Prejuízos) Acumulados	(318.082)	(316.204)	***(0,59)***
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(318.082)	(316.204)	***(0,59)***
TOTAL DO PASSIVO	**4.759.602**	**4.761.480**	***0,04***

6.2.4. Marcela Huber Pissaia dos Santos

PASSIVO			
CIRCULANTE	**ago/2025**	**set/2025**	***Δ %***
Fornecedores	154.748	154.748	**-**
Instituições Financeiras	11.568.350	11.810.468	***2,09***
Obrigações Trabalhistas	-	-	**-**
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	11.723.098	11.965.216	***2,07***
NÃO CIRCULANTE			
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	**-**
	11.723.098	11.965.216	***2,07***
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	-	-	**-**
Lucros (Prejuízos) Acumulados	(4.886.598)	(5.128.716)	***4,95***
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(4.886.598)	(5.128.716)	***4,95***
TOTAL DO PASSIVO	**6.836.500**	**6.836.500**	***(0,00)***

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJZRJ JEU7J KUCYV XPQ9U

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

6.2.5. Neury Pissaia

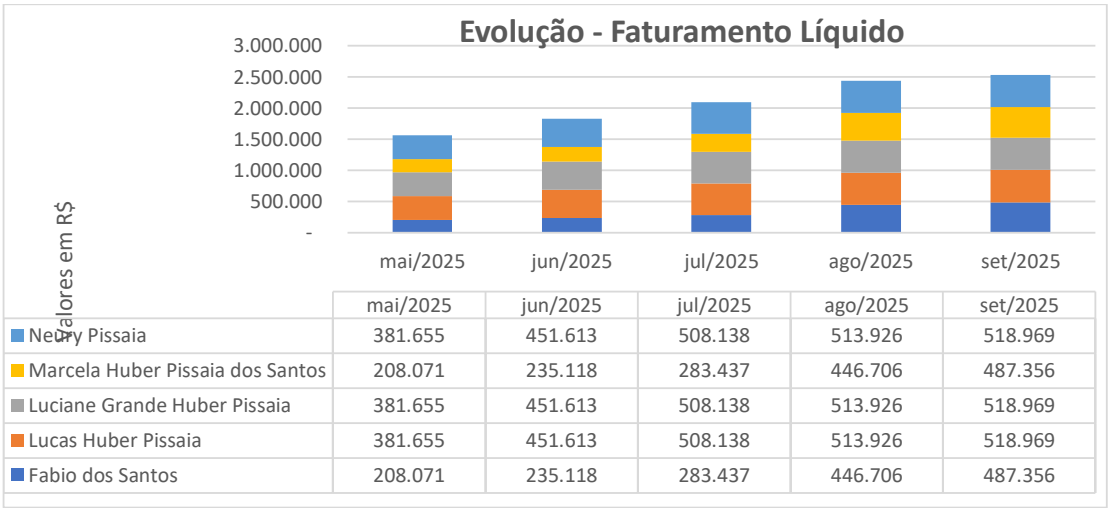
PASSIVO			
CIRCULANTE	**ago/2025**	**set/2025**	***Δ %***
Fornecedores	-	-	-
Instituições Financeiras	3.102.709	3.102.709	-
Obrigações Trabalhistas	-	-	-
Outras Obrigações	1.974.976	1.974.976	-
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	5.077.684	5.077.684	-
NÃO CIRCULANTE			
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-
	5.077.684	5.077.684	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	-	-	-
Lucros (Prejuízos) Acumulados	(318.082)	(316.204)	***(0,59)***
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(318.082)	(316.204)	***(0,59)***
TOTAL DO PASSIVO	**4.759.602**	**4.761.480**	***0,04***

6.3. RESULTADO DO EXERCÍCIO

Para melhor análise dos resultados auferidos serão apresentados gráficos de forma consolidada com os dados do grupo demonstrados nos tópicos a seguir.

6.3.1. GRÁFICO - RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Seguem dados com a evolução da receita operacional líquida acumulada, referente os últimos meses:



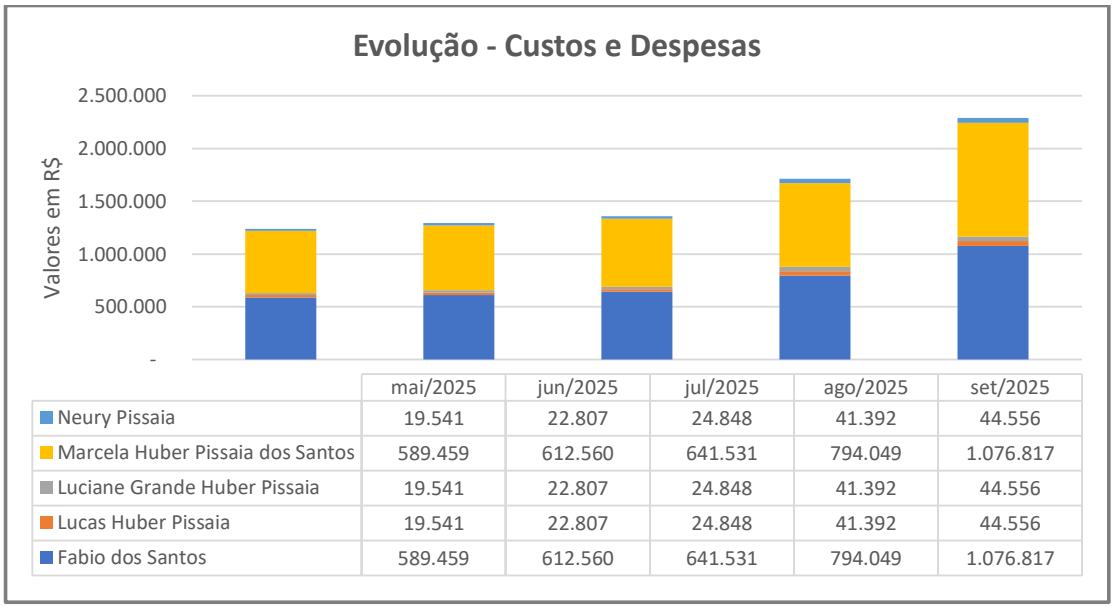
	mai/2025	jun/2025	jul/2025	ago/2025	set/2025
Neury Pissaia	381.655	451.613	508.138	513.926	518.969
Marcela Huber Pissaia dos Santos	208.071	235.118	283.437	446.706	487.356
Luciane Grande Huber Pissaia	381.655	451.613	508.138	513.926	518.969
Lucas Huber Pissaia	381.655	451.613	508.138	513.926	518.969
Fabio dos Santos	208.071	235.118	283.437	446.706	487.356

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJZRJ JEU7J KUCYV XPQ9U

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

6.3.2. GRÁFICO - CUSTOS E DEPESAS

Segue gráfico com a evolução dos custos e despesas registrados na contabilidade acumulado de 2025:



	mai/2025	jun/2025	jul/2025	ago/2025	set/2025
Neury Pissaia	19.541	22.807	24.848	41.392	44.556
Marcela Huber Pissaia dos Santos	589.459	612.560	641.531	794.049	1.076.817
Luciane Grande Huber Pissaia	19.541	22.807	24.848	41.392	44.556
Lucas Huber Pissaia	19.541	22.807	24.848	41.392	44.556
Fabio dos Santos	589.459	612.560	641.531	794.049	1.076.817

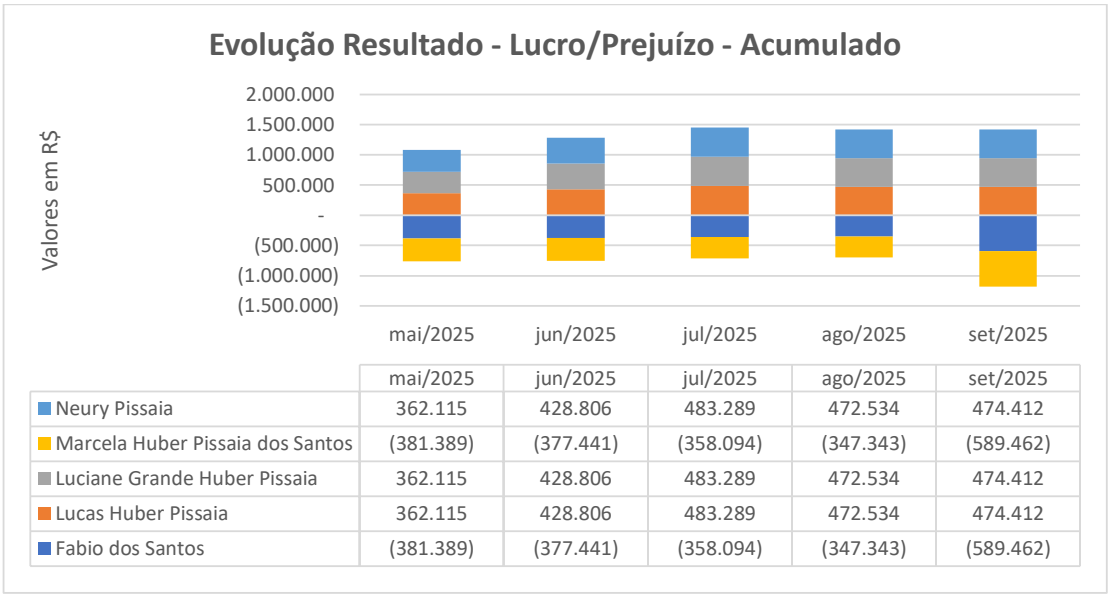
6.3.3. GRÁFICO - RESULTADO

Apresenta-se o gráfico com os dados dos resultados acumulados registrados na contabilidade.

Foi questionado às Recuperandas sobre os valores de Custo dos Produtos Vendidos, uma vez que em análise aos resultados de Marcela e Fábio, os valores são superiores ao Faturamento Bruto e os resultados de Neury, Luciane e Lucas são muito baixos, inclusive impactando diretamente no resultado de cada agricultor.

A Recuperanda relatou que o Fábio arcou com os custos do plantio, e foram comercializados em nome do Neury, essa aparente divergência se justifica pela consolidação substancial, a qual determina que as entradas e saídas sejam consideradas de forma unificada entre as empresas do grupo econômico. Cumpre observar que essa desorganização empresarial representa justamente uma das causas que motivaram o ingresso dos produtores em Recuperação Judicial, razão pela qual a Recuperanda está empenhada em regularizar tais inconsistências ao longo do processo.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJZRJ JEU7J KUCYV XPQ9U



	mai/2025	jun/2025	jul/2025	ago/2025	set/2025
Neury Pissaia	362.115	428.806	483.289	472.534	474.412
Marcela Huber Pissaia dos Santos	(381.389)	(377.441)	(358.094)	(347.343)	(589.462)
Luciane Grande Huber Pissaia	362.115	428.806	483.289	472.534	474.412
Lucas Huber Pissaia	362.115	428.806	483.289	472.534	474.412
Fabio dos Santos	(381.389)	(377.441)	(358.094)	(347.343)	(589.462)

6.3.4. DRE - Fabio dos Santos

D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL

	ago/2025	set/2025	Δ %
Receita Operacional Bruta			
Receita Operacional	163.269	40.650	***(75,10)***
Receita Operacional Bruta - Total	163.269	40.650	***(75,10)***
Deduções			
Deduções de Vendas	-	-	**-**
Receita Operacional Líquida	163.269	40.650	***(75,10)***
Custo dos Produtos Vendidos	(147.315)	(234.833)	***59,41***
Lucro Bruto	15.954	(194.183)	***(1.317,16)***
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(5.204)	(47.936)	***821,20***
Resultado Financeiro	-	-	**-**
Lucro Operacional	10.750	(242.118)	***(2.352,23)***
IRPJ e CSLL	-	-	**-**
Lucro/Prejuízo do Exercício	**10.750**	**(242.118)**	***(2.352,23)***

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJZRJ JEU7J KUCYV XPQ9U

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
	ago/2025	set/2025	Δ %
Receita Operacional Bruta			
Receita Operacional	446.706	487.356	***9,10***
Receita Operacional Bruta - Total	446.706	487.356	***9,10***
Deduções			
Deduções de Vendas	-	-	*-*
Receita Operacional Líquida	446.706	487.356	***9,10***
Custo dos Produtos Vendidos	(735.963)	(970.795)	***31,91***
Lucro Bruto	(289.257)	(483.440)	***67,13***
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(58.086)	(106.022)	***82,52***
Resultado Financeiro	-	-	*-*
Lucro Operacional	(347.343)	(589.462)	***69,71***
IRPJ e CSLL	-	-	*-*
Lucro/Prejuízo do Exercício	**(347.343)**	**(589.462)**	***69,71***

6.3.5. DRE - Lucas Huber Pissaia

D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL			
	ago/2025	set/2025	Δ %
Receita Operacional Bruta			
Receita Operacional	5.789	5.042	***(12,89)***
Receita Operacional Bruta - Total	5.789	5.042	***(12,89)***
Deduções			
Deduções de Vendas	-	-	*-*
Receita Operacional Líquida	5.789	5.042	***(12,89)***
Custo dos Produtos Vendidos	(15.364)	(1.963)	***(87,22)***
Lucro Bruto	(9.575)	3.079	***(132,15)***
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(1.180)	(1.201)	***1,83***
Resultado Financeiro	-	-	*-*
Lucro Operacional	(10.755)	1.878	***(117,46)***
IRPJ e CSLL	-	-	*-*
Lucro/Prejuízo do Exercício	**(10.755)**	**1.878**	***(117,46)***

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJZRJ JEU7J KUCYV XPQ9U

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
	ago/2025	set/2025	Δ %
Receita Operacional Bruta			
Receita Operacional	513.926	518.969	***0,98***
Receita Operacional Bruta - Total	513.926	518.969	***0,98***
Deduções			
Deduções de Vendas	-	-	***-***
Receita Operacional Líquida	513.926	518.969	***0,98***
Custo dos Produtos Vendidos	(33.064)	(35.028)	***5,94***
Lucro Bruto	480.862	483.941	***0,64***
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(8.328)	(9.529)	***14,42***
Resultado Financeiro	-	-	***-***
Lucro Operacional	472.534	474.412	***0,40***
IRPJ e CSLL	-	-	***-***
Lucro/Prejuízo do Exercício	**472.534**	**474.412**	***0,40***

6.3.6. DRE - Luciane Grande Huber Pissaia

D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL			
	ago/2025	set/2025	Δ %
Receita Operacional Bruta			
Receita Operacional	5.789	5.042	***(12,89)***
Receita Operacional Bruta - Total	5.789	5.042	***(12,89)***
Deduções			
Deduções de Vendas	-	-	***-***
Receita Operacional Líquida	5.789	5.042	***(12,89)***
Custo dos Produtos Vendidos	(15.364)	(1.963)	***(87,22)***
Lucro Bruto	(9.575)	3.079	***(132,15)***
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(1.180)	(1.201)	***1,83***
Resultado Financeiro	-	-	***-***
Lucro Operacional	(10.755)	1.878	***(117,46)***
IRPJ e CSLL	-	-	***-***
Lucro/Prejuízo do Exercício	**(10.755)**	**1.878**	***(117,46)***

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJZRJ JEU7J KUCYV XPQ9U

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
	ago/2025	**set/2025**	***Δ %***
Receita Operacional Bruta			
Receita Operacional	513.926	518.969	***0,98***
Receita Operacional Bruta - Total	513.926	518.969	***0,98***
Deduções			
Deduções de Vendas	-	-	***-***
Receita Operacional Líquida	513.926	518.969	***0,98***
Custo dos Produtos Vendidos	(33.064)	(35.028)	***5,94***
Lucro Bruto	480.862	483.941	***0,64***
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(8.328)	(9.529)	***14,42***
Resultado Financeiro	-	-	***-***
Lucro Operacional	472.534	474.412	***0,40***
IRPJ e CSLL	-	-	***-***
Lucro/Prejuízo do Exercício	**472.534**	**474.412**	***0,40***

6.3.7. DRE - Marcela Huber Pissaia dos Santos

D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL			
	ago/2025	**set/2025**	**Δ %**
Receita Operacional Bruta			
Receita Operacional	163.269	40.650	***(75,10)***
Receita Operacional Bruta - Total	163.269	40.650	***(75,10)***
Deduções			
Deduções de Vendas	-	-	***-***
Receita Operacional Líquida	163.269	40.650	***(75,10)***
Custo dos Produtos Vendidos	(147.315)	(234.833)	***59,41***
Lucro Bruto	15.954	(194.183)	***(1.317,16)***
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(5.204)	(47.936)	***821,20***
Resultado Financeiro	-	-	***-***
Lucro Operacional	10.750	(242.118)	***(2.352,23)***
IRPJ e CSLL	-	-	***-***
Lucro/Prejuízo do Exercício	**10.750**	**(242.118)**	***(2.352,23)***

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJZRJ JEU7J KUCYV XPQ9U

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
	ago/2025	set/2025	Δ %
Receita Operacional Bruta			
Receita Operacional	446.706	487.356	***9,10***
Receita Operacional Bruta - Total	446.706	487.356	***9,10***
Deduções			
Deduções de Vendas	-	-	**-**
Receita Operacional Líquida	446.706	487.356	***9,10***
Custo dos Produtos Vendidos	(735.963)	(970.795)	***31,91***
Lucro Bruto	(289.257)	(483.440)	***67,13***
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(58.086)	(106.022)	***82,52***
Resultado Financeiro	-	-	**-**
Lucro Operacional	(347.343)	(589.462)	***69,71***
IRPJ e CSLL	-	-	**-**
Lucro/Prejuízo do Exercício	**(347.343)**	**(589.462)**	***69,71***

6.3.8. DRE - Neury Pissaia

D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL			
	ago/2025	set/2025	Δ %
Receita Operacional Bruta			
Receita Operacional	5.789	5.042	***(12,89)***
Receita Operacional Bruta - Total	5.789	5.042	***(12,89)***
Deduções			
Deduções de Vendas	-	-	**-**
Receita Operacional Líquida	5.789	5.042	***(12,89)***
Custo dos Produtos Vendidos	(15.364)	(1.963)	***(87,22)***
Lucro Bruto	(9.575)	3.079	***(132,15)***
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(1.180)	(1.201)	***1,83***
Resultado Financeiro	-	-	**-**
Lucro Operacional	(10.755)	1.878	***(117,46)***
IRPJ e CSLL	-	-	**-**
Lucro/Prejuízo do Exercício	**(10.755)**	**1.878**	***(117,46)***

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJZRJ JEU7J KUCYV XPQ9U

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

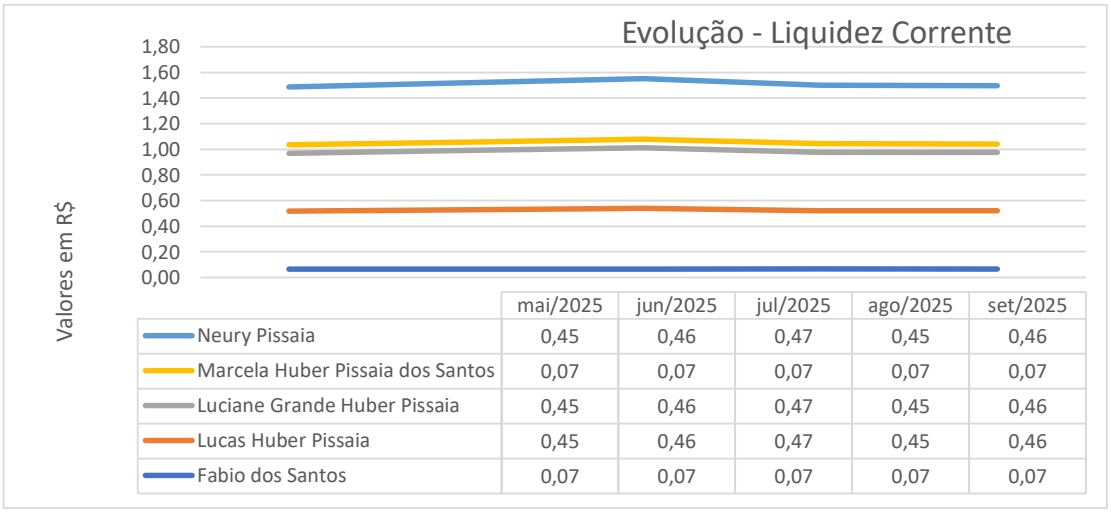
D E R E X - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
	ago/2025	set/2025	Δ %
Receita Operacional Bruta			
Receita Operacional	513.926	518.969	*0,98*
Receita Operacional Bruta - Total	513.926	518.969	*0,98*
Deduções			
Deduções de Vendas	-	-	-
Receita Operacional Líquida	513.926	518.969	*0,98*
Custo dos Produtos Vendidos	(33.064)	(35.028)	*5,94*
Lucro Bruto	480.862	483.941	*0,64*
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas e Gerais	(8.328)	(9.529)	*14,42*
Resultado Financeiro	-	-	-
Lucro Operacional	472.534	474.412	*0,40*
IRPJ e CSLL	-	-	-
Lucro/Prejuízo do Exercício	**472.534**	**474.412**	*0,40*

6.4. INDICADORES FINANCEIROS

Quanto aos indicadores financeiros, de resultado, e operacionais, seguem gráficos consolidados do Grupo Família Pissaia com análises detalhadas, de onde podemos destacar os indicares de liquidez que serão abordados na sequência.

6.4.1. LIQUIDEZ CORRENTE

Segue gráfico com o índice de Liquidez Corrente, que demonstra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para fazer frente às dívidas também de curto prazo (Passivo Circulante).



	mai/2025	jun/2025	jul/2025	ago/2025	set/2025
Neury Pissaia	0,45	0,46	0,47	0,45	0,46
Marcela Huber Pissaia dos Santos	0,07	0,07	0,07	0,07	0,07
Luciane Grande Huber Pissaia	0,45	0,46	0,47	0,45	0,46
Lucas Huber Pissaia	0,45	0,46	0,47	0,45	0,46
Fabio dos Santos	0,07	0,07	0,07	0,07	0,07

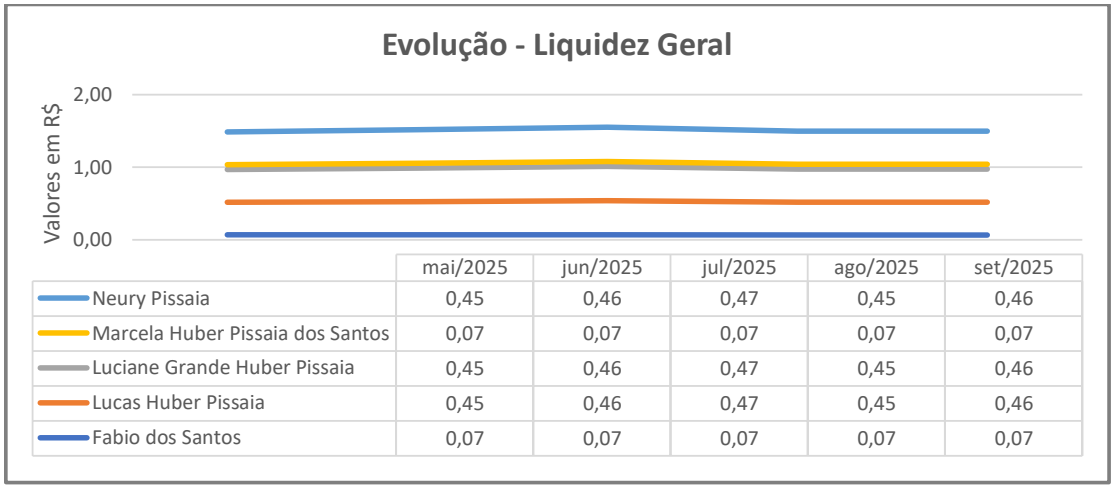
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJZRJ JEU7J KUCYV XPQ9U

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJZRJ JEU7J KUCYV XPQ9U

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

6.4.2. LIQUIDEZ GERAL

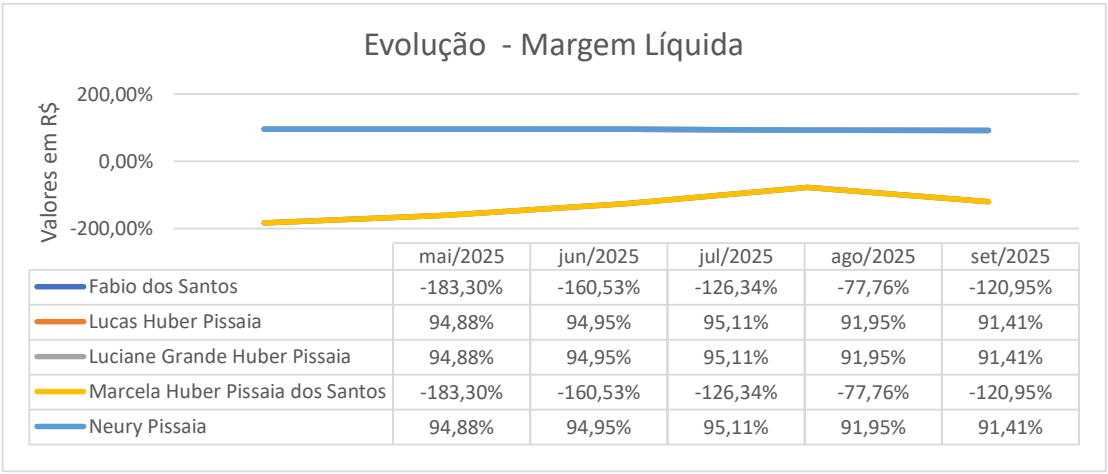
Na sequência da análise, destaca-se o índice de Liquidez Geral, que tem por finalidade demonstrar o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) e de longo prazo (Ativo Não Circulante) para fazer frente às dívidas de curto (Passivo Circulante) e de longo prazo (Passivo Não Circulante). A leitura do índice obtido é no sentido de quanto a empresa possui de obrigações para cada real (R$) de ativos. Segue gráfico demonstrando a evolução durante os períodos:



	mai/2025	jun/2025	jul/2025	ago/2025	set/2025
Neury Pissaia	0,45	0,46	0,47	0,45	0,46
Marcela Huber Pissaia dos Santos	0,07	0,07	0,07	0,07	0,07
Luciane Grande Huber Pissaia	0,45	0,46	0,47	0,45	0,46
Lucas Huber Pissaia	0,45	0,46	0,47	0,45	0,46
Fabio dos Santos	0,07	0,07	0,07	0,07	0,07

6.4.3. MARGEM LÍQUIDA

Para complementar a análise, segue gráfico comparativo das margens líquidas apuradas ao longo dos últimos anos:

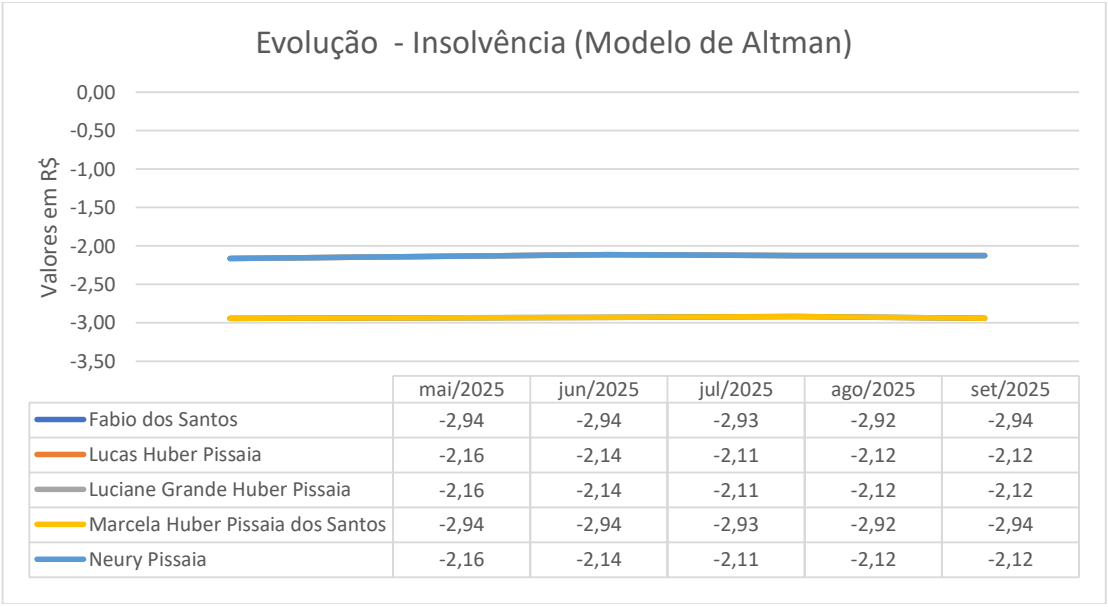


	mai/2025	jun/2025	jul/2025	ago/2025	set/2025
Fabio dos Santos	-183,30%	-160,53%	-126,34%	-77,76%	-120,95%
Lucas Huber Pissaia	94,88%	94,95%	95,11%	91,95%	91,41%
Luciane Grande Huber Pissaia	94,88%	94,95%	95,11%	91,95%	91,41%
Marcela Huber Pissaia dos Santos	-183,30%	-160,53%	-126,34%	-77,76%	-120,95%
Neury Pissaia	94,88%	94,95%	95,11%	91,95%	91,41%

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

Além dos indicadores já mencionados, segue a evolução do índice de Insolvência (Modelo de Altman), que tem por finalidade demonstrar o grau de insolvência, que pode ser definido como a incapacidade de pagamento das obrigações, e por consequência evidencia o risco da descontinuidade da entidade.

6.4.4. INSOLVÊNCIA – MODELO ALTMAN



	mai/2025	jun/2025	jul/2025	ago/2025	set/2025
Fabio dos Santos	-2,94	-2,94	-2,93	-2,92	-2,94
Lucas Huber Pissaia	-2,16	-2,14	-2,11	-2,12	-2,12
Luciane Grande Huber Pissaia	-2,16	-2,14	-2,11	-2,12	-2,12
Marcela Huber Pissaia dos Santos	-2,94	-2,94	-2,93	-2,92	-2,94
Neury Pissaia	-2,16	-2,14	-2,11	-2,12	-2,12

Neste modelo do Índice de Insolvência, os resultados superiores a 0 representam que a entidade é solvente, ou seja, tem capacidade de pagamentos de suas obrigações. O Grupo Família Pissaia apresenta índices inferior a 0, portanto, apresenta insolvência.

6.5. DÍVIDAS CONCURSAIS E EXTRACONCURSAIS

6.5.1. CREDORES CONCURSAIS

Considerando a relação de credores apresentada pelos Requerentes, foi possível compor os totalizadores de acordo com a relação apresentada, concluindo-se que as Requerentes indicam passivo sujeito à Recuperação Judicial no montante de R$ 24.133.480,39 (vinte e quatro milhões, cento e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e nove centavos), conforme abaixo:

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJZRJ JEU7J KUCYV XPQ9U

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

CLASSE	SEQ.	VALOR (R$)
CLASSE I - TRABALHISTAS	35.44	14.666,33
CLASSE II – GARANTIA REAL: NEURY PISSAIA	35.45	1.454.582,18
CLASSE II – GARANTIA REAL: LUCIANE PISSAIA	35.46	10.286.887,57
CLASSE II – GARANTIA REAL: LUCAS HUBER PISSAIA	35.47	5.176.559,16
CLASSE II – GARANTIA REAL: FABIO DOS SANTOS	35.48	2.504.159,87
CLASSE II – GARANTIA REAL: MARCELA H. PISSAIA DOS SANTOS	35.49	2.278.784,06
CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS	35.50	1.969.126,00
CLASSE IV – ME/EPP	35.51	448.715,22
	TOTAL	**24.133.480,39**

Cumpre destacar que, em momento oportuno, será apresentada a relação de credores da Administração Judicial.

6.5.2. CREDORES EXTRACONCURSAIS

6.5.2.1. DÍVIDAS TRIBUTÁRIAS

O Grupo Família Pissaia não possui dívidas tributárias evidenciadas em seu balanço patrimonial, o que indica a inexistência de obrigações fiscais pendentes registradas até a data-base analisada.

6.5.2.2. DEMAIS CREDORES EXTRACONCURSAIS

As Recuperandas apresentaram a relação de credores extraconcursais, de onde podemos destacar os credores conforme tabela abaixo, com valor total de R$ 2.324.987,70 (dois milhões, trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta centavos):

Credor	CNPJ/CPF	Valor R$
BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S/A	05.040.481/0001-82	R$ 1.088.145,37
BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S/A	02.992.446/0001-75	R$ 1.236.842,33
	Total	**R$ 2.324.987,70**

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJZRJ JEU7J KUCYV XPQ9U

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJZRJ JEU7J KUCYV XPQ9U

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

7. RELATÓRIO DE PLANTIO

A pedido de Administração Judicial, os Recuperandos apresentaram um relatório de plantio e a previsão de colheita, a fim de demonstrar com clareza as atividades do grupo e os períodos de maior faturamento.

Conforme documento anexo, foi indicado que o plantio da safra 2025/2026 de soja foi iniciado em 01 de outubro de 2025, adotando o sistema de plantio direto em uma área total de 603 hectares, com espaçamento de 45 cm entre linhas e densidade de 13 sementes por metro linear. **A colheita está prevista para março de 2026**.

A estrutura de custos totaliza 28.642,5 sacas de soja, correspondendo a 47,5 sacas por hectare, distribuídas entre arrendamento (22,5 sc/ha) e defensivos (25,0 sc/ha).

A produtividade estimada é de 57 sacas por hectare, o que representa uma produção total esperada de 34.371 sacas. Com isso, a margem bruta projetada é de 5.728,5 sacas (9,5 sc/ha) e uma rentabilidade de 20% sobre o custo total.

Em suma, a operação apresenta viabilidade econômica positiva, com previsão de rentabilidade consistente e bom desempenho produtivo para a safra em andamento.

8. QUESTIONÁRIO

QUESTIONAMENTO	RESPOSTA
A devedora é:	☐Empresa de Pequeno Porte (EPP); ☐Microempresa (ME) ☐Empresa Média ☐Empresa Grande ☐Grupos de Empresas ☐Empresário Individual ☒Produtor Rural
Houve litisconsórcio ativo?	☒Sim, 5 litisconsortes ativos, com Plano de Recuperação Judicial Unitário. ☐Não
Os documentos que instruíram a petição inicial indicaram o valor do passivo?	Tributário: ☒ Sim ☐ Não Demais créditos: ☒Sim ☐Não
Houve realização de constatação prévia?	☒Sim, concluída em 5 dias. ☐Não
O processamento foi deferido?	☒Sim, em 63 dias desde a distribuição da inicial, com emenda a inicial. ☐Não

ATIVA
ADMINISTRADORA JUDICIAL

Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a relação de credores elaborado administrador judicial?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a decisão de deferimento do processamento e a relação de credores elaborado administrador judicial?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a realização da primeira assembleia de credores para deliberar sobre o plano de recuperação?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial pela assembleia de credores?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a concessão da recuperação judicial (homologação do plano)?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial e a convolação em falência?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a distribuição da inicial até a apresentação do quadro geral de credores?	___ dias
Qual o tempo decorrido entre a duração da suspensão prevista no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/05?	180 dias
Qual o tempo decorrido entre o tempo decorrido desde a distribuição da inicial e extinção da recuperação judicial (quando não convolada em falência)?	___ dias
Aprovação do plano de recuperação judicial ocorreu na forma prevista no art. 58, §1º, da Lei 11.101/05 (*cram down*)?	☐Sim ☐Não
Houve recurso contra a decisão que concedeu a recuperação judicial?	☐Sim ☐Não
Houve a apresentação de plano especial na forma prevista nos arts. 70 e ss. da Lei 11.101/05 (quando aplicável)?	☐Sim ☐Não
Houve a realização de leilão para venda de filial ou UPI na forma prevista no art. 60 da Lei 11.101/05:	☐Sim ☐Não
Houve a alienação de bens na forma prevista no art. 66 da Lei 11.101/05?	☐Sim ☐Não
Houve a concessão de financiamento ao devedor aprovado pelo Juízo no curso da recuperação judicial?	☐Sim ☐Não
Houve pedido de modificação do plano após a concessão de recuperação judicial?	☐Sim ☐Não
Indique a razão da convolação da recuperação judicial em falência.	Não se aplica.
Houve fixação de honorários mensais ao Administrador Judicial?	☐Sim ☒Não

É o relato do necessário.

Curitiba/PR, 31 de outubro de 2025.

ATIVA ADMINISTRADORA JUDICIAL
Mara Denise Poffo Wilhelm
Administradora Judicial
OAB/PR 83.924

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJZRJ JEU7J KUCYV XPQ9U